

PORTARIA DG/CESFI Nº 23/2026

Designa os membros da Comissão Setorial de Avaliação (CSA), do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI/UDESC), nos termos da Resolução nº 065/2018-CONSUNI, que regulamenta o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e das Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs) da UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí — CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do art. 65 do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão Setorial de Avaliação (CSA), do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI), quanto à sua composição e mandato, mantendo-se a alocação de 02 (duas) horas semanais na carga horária dos professores, ficando assim constituída:

Representantes Docentes:

Titular: Gustavo Gondran Ribeiro, matrícula nº 0713083-0-01 (**PRESIDENTE**)

Suplente: Vanessa Silveira Pereira Simon, matrícula nº 0993144-9-03

Titular: Professor Pompílio Locks, matrícula nº 0985544-0-02

Suplente: Professor Adilson Giovanini, matrícula nº 0961640-3-03

Titular: Professor Anderson Sasaki Vasques Pacheco, matrícula nº 0988593-5-04

Suplente: Luiz Filipe Goldfeder Reinecke, matrícula 0958550-8-02

Titular: Professor Damianni Sebrão, matrícula nº 0623559-3-03

Suplente: Professor Luiz Antônio Alves, matrícula nº 0337444-0-03

Representantes Técnicos Administrativos:

Titular: Daniele Lima Chaves Lopes, matrícula nº 0604595-2-01

Suplente: Caroline Aparecida Carraschi da Silva, matrícula nº 0628365-9-01

Titular: Luiz Filipe da Silva Silveira, matrícula nº 06110355-01

Suplente: Siunara Simone Rodrigues, matrícula nº 363351-9

Representantes Discentes Engenharia de Petróleo:

Titular: Marina Rivalta Ré Oliveira, matrícula nº 7121021925

Suplente: Marcos Antonio Mendes da Palma, matrícula nº 7121012411

Representantes Discentes Administração Pública:

Titular: Tatiane Valigura, matrícula nº 0605000-0-01

Suplente: João Augusto de Jesus, matrícula nº 7122012517

Representante da Sociedade Civil (Lions):

Titular: Nelson de Oliveira, matrícula 32.153/2025

Suplente: Fernando Godoi Pessoa, matrícula 90176/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026, com término do mandato dos membros em 30 de junho de 2028.

Balneário Camboriú, 17 de junho de 2026.

Prof. Dr. Oséias Pessoa
Diretor-Geral do CESFI/UDESC
Presidente do Conselho de Centro do CESFI.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9GXV05H8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 30/06/2026 às 14:44:43

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 25/05/2026 - 17:52:00 e válido até 25/05/2028 - 17:52:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTEzODBfMTEzODJfMjAyNI85R1hWMDVIOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011380/2026** e o código **9GXV05H8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.